

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO***



DECRETO Nº. 3.083 de 15 de maio de 2024.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA-SP, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 77, III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio do corrente ano, sexta-feira posterior ao feriado de 30 de maio “CORPUS CHRISTI”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 15 de maio de 2024.

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETARIA GERAL**